



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA**

**(P) Nº 097/2020 – SEMA/AP**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 3.987, de 11 de setembro de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5.304, de 07 de novembro de 1997.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os procedimentos mínimos e de padronizar critérios para elaboração e implantação do Plano de Proteção Florestal para áreas sob concessão florestal estadual, conforme os Art. 2º, I, e Art. 53, II, VI e VIII da Lei Federal nº 11.284, de 2 de março de 2006, e Art. 44, I, “A”, item 7, e II, “A”, item 4, e 52, inciso IV, do Decreto Federal nº 6.063, de 20 de março de 2007;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente – MMA nº 5, de 11 de dezembro de 2006, na Norma de Execução do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama nº 1, de 24 de abril de 2007, na Resolução do Serviço Florestal Brasileiro - SFB nº 24, de 06 de março de 2014, e, no Decreto Estadual nº 3.325, de 17 de junho e 2013.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 14 da Lei Estadual nº 2426 de 15 de julho de 2020 que o Secretário de Estado do Meio Ambiente disciplinará, por meio de Portaria, acerca da organização interna da Secretaria, fluxo de documentos, lotação de servidores e demais expedientes administrativos

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 5.762, de 03 de outubro de 2013, que estipula critérios e procedimentos gerais para concessão florestal no âmbito das florestas públicas sobre o domínio do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer diretrizes técnicas para elaboração e apresentação do Plano de Proteção Florestal (PPF) para florestas públicas estaduais sob concessão florestal consonantes com o Plano de Manejo da Unidade de

Conservação (PMUC) na qual a Unidade de Manejo Florestal (UMF) está inserida, quando couber.

**Art. 2º** Para os fins dispostos nesta Portaria, entende-se por:

I - **Plano de Proteção Florestal (PPF)**: documento técnico que contém diretrizes para a proteção da floresta contra incêndios, invasões, desmatamentos, explorações ilegais, garimpo, caça e pesca e outros ilícitos ou ameaças à integridade das florestas públicas estaduais sob concessão florestal, e;

II - **Relatório de Eventos (RE)**: documento a ser entregue a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) contendo descrição da resposta ou das providências adotadas pra conter eventos de incêndio, invasões, desmatamentos, explorações ilegais, garimpo, caça e pesca e outros ilícitos ou ameaças à integridade das florestas públicas estaduais sob concessão florestal.

**Art. 3º** O PPF para áreas sob concessão florestal estadual tem o objetivo de definir estratégias e ações necessárias à prevenção, controle e mitigação das ameaças, pressões e riscos que possam causar danos, tanto aos atributos naturais quanto à segurança dos funcionários, servidores e visitantes, além de realizar a identificação das áreas da UMF susceptíveis a incêndios e invasões.

§ 1º O PPF deve estar em conformidade com as informações relacionadas à proteção da floresta descritas no PMFS aprovado pelo órgão ambiental competente e deverá ser submetido à aprovação pela SEMA em até 06 (seis) meses após a aprovação do PMFS ou em até 06 (seis) meses após a entrada em vigor desta Portaria para os contratos vigentes.

§ 2º A elaboração do PPF deve seguir a Instrução Normativa do MMA nº 05, de 11 de dezembro de 2006, a Norma de Execução do Ibama nº 01, de 24 de abril de 2007, ou normativas supervenientes, o PMUC, quando couber, e os procedimentos descritos nesta Portaria.

**Art. 4º** O PPF deverá ser elaborado de acordo com a estrutura e orientações constantes do Anexo I.

**Parágrafo único.** O diagnóstico dos riscos, pressões e ameaças sobre a UMF indicará quais as medidas constantes do Anexo I deverão ser implementadas, justificando aquelas não adotadas.

**Art. 5º** As normas de controle de acesso e circulação de pessoas e veículos na UMF deverão ser explicitadas no PPF.

**Art. 6º** O concessionário florestal deverá apresentar a SEMA relatório de eventos, em até 15 dias, após o término das ações de resposta a eventos de

incêndio, invasões, desmatamentos, explorações ilegais e outros ilícitos ou ameaças à integridade das florestas públicas estaduais sob concessão florestal.

**Parágrafo único.** O relatório de eventos a que se refere o *caput* desse artigo deverá seguir as especificações contidas no Anexo II desta Portaria.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 8º** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, em Macapá-AP, 06 de outubro de 2020.



Cód. verificador: 19777894. Cód. CRC: 9A52EAA  
Documento assinado eletronicamente por **ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE** em 06/10/2020 14:54, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



## ANEXO I

### DIRETRIZES TÉCNICAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE PROTEÇÃO FLORESTAL PARA ÁREAS SOB CONCESSÃO FLORESTAL ESTADUAL

#### 1. CAPA

Contendo título: Plano de Proteção Florestal da Unidade de Manejo Florestal (Nº) da Floresta Pública (NOME)

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE MANEJO

Nesta seção, deverão constar as seguintes informações básicas sobre a UMF:

- a) identificação do lote de concessão, da Unidade de Manejo (UMF), da Floresta Pública (nome);
- b) nome, endereço completo, telefone (fixo e celular) e e-mail do representante legal da UMF;
- c) nome, endereço completo, telefone (fixo e celular) e e-mail do responsável técnico da UMF;
- d) nome, endereço completo, telefone (fixo e celular) e e-mail do responsável em caso de emergência.

#### 3. DIAGNÓSTICO DOS RISCOS, PRESSÕES E AMEAÇAS SOBRE A UMF

No diagnóstico são identificados quais os riscos, pressões e ameaças que ocorrem sobre a área.

Elaborar um quadro resumo relacionando os Riscos, Pressões e Ameaças descrevendo-os e localizando-os em um mapa de risco.

- a) **R** para Riscos: Áreas ou situações que possam colocar em risco os recursos naturais;
- b) **P** para Pressões: Atividades que causam impacto negativo no interior da Unidade de Manejo Florestal realizados por terceiros;
- c) **A** para Ameaças: atividades capazes de causar impacto negativo na UMF, geralmente proveniente do entorno.

Elaborar mapa para UMF representando toda sua área e contendo:

- a) tipo da floresta;
- b) estradas e caminhos;
- c) linhas de combate a incêndios (aceiros);
- d) características topográficas (curvas de nível indicando o comportamento do fogo);
- e) fontes de água;
- f) instalações (casas isoladas, povoados, depósitos de máquinas, acampamentos etc.);
- g) terrenos vizinhos (cultura agrícola, povoados, estradas, rios, etc.);
- h) pontos mais susceptíveis à invasão e a sua classificação quanto ao risco (baixo, médio e alto).

#### **4. NORMAS DE CONTROLE DE ACESSO E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS NA UMF**

Deverão ser apresentados critérios e procedimentos relativos ao controle de acesso de pessoas e veículos na UMF. Considerar que todas as pessoas e veículos que acessarem à UMF deverão ter entrada e saída registradas.

#### **5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO FLORESTAL**

O PPF deverá apresentar o seguinte conteúdo mínimo:

##### **5.1. Medidas de prevenção e controle de incêndios**

###### **5.1.1. Brigada de incêndios**

- a) indicar os treinamentos e cursos que serão realizados para formação de brigadistas;
- b) definir estrutura organizacional de resposta a incêndios;
- c) indicar local para Base Central de Operações, responsável pela coordenação das medidas de vigilância e combate aos incêndios.

###### **5.1.2. Construção e manutenção de infraestrutura e aceiros**

- a) indicar qual a infraestrutura a ser implantada para prevenção de incêndios florestais (aceiros, cercas, portões nas vias de acesso, torres contra incêndio, depósito, etc.), bem como sua localização e especificações (largura dos aceiros, altura das torres, área dos depósitos, etc.);
- b) indicar o plano de manutenção dos aceiros, quando for o caso.

###### **5.1.3. Aquisição e manutenção de equipamentos de combate a incêndio**

- a) indicar os equipamentos existentes ou que serão adquiridos para combate a incêndios florestais (abafador, bomba costal, lâmina de trator, grade aradora, tanque pipa, etc.);
- b) indicar o plano de manutenção dos equipamentos.

###### **5.1.4. Procedimentos operacionais de monitoramento e resposta ao fogo contendo**

- a) tipo de vigilância a ser utilizada: fixa, móvel ou ambos;
- b) procedimentos para monitoramento de focos de incêndio;
- c) procedimentos para alerta de incêndios florestais;
- d) equipamentos e materiais de combate;
- e) procedimentos para contenção e controle de incêndios;
- f) procedimentos para proteção e socorro de funcionários ou visitantes da UMF em casos de incêndios;
- g) procedimentos pós-extinção de fogo.

##### **5.2. Medidas preventivas para manipulação de inflamáveis**

Procedimentos e medidas preventivas para a manipulação de inflamáveis.

##### **5.3. Medidas de prevenção e controle contra invasões**

Procedimentos para alerta e controle de invasões à UMF contendo:

- a) estrutura organizacional de resposta contra invasões;
- b) tipo de vigilância a ser utilizada: fixa, móvel ou ambos;
- c) procedimentos para vigilância e alerta contra invasões;
- d) medidas preventivas contra potenciais invasões;
- e) procedimentos para contenção e controle de invasões;
- f) procedimentos para proteção e socorro de funcionários ou visitantes da UMF em casos de invasões;
- g) comunicação da invasão aos órgãos competentes.

## **6. PROGRAMA DE INTERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL COM A COMUNIDADE DO ENTORNO E PROPRIETÁRIOS CONFRONTANTES DE ÁREAS SOB CONCESSÃO FLORESTAL ESTADUAL**

O PPF deverá apresentar os seguintes programas:

### **6.1. Programa de sensibilização**

Descrever as medidas adotadas para sensibilizar os moradores das comunidades do entorno e proprietários confrontantes da UMF sobre a importância da concessão florestal, do manejo florestal sustentável e da proteção da floresta contra incêndios, roubo de madeira, garimpo, caça ilegal e demais ilícitos que possam causar alguma ameaça ou dano à integridade da floresta.

Descrever as medidas a serem tomadas para orientar os moradores das comunidades do entorno e proprietários confrontantes da UMF quanto aos procedimentos a serem adotados no caso de observações de eventos de incêndio, invasão ou outras atividades ilícitas que possam causar alguma ameaça ou danos à integridade da floresta.

### **6.2. Programa de capacitação**

Descrever as medidas a serem realizadas para formar multiplicadores para atuarem nas ações de sensibilização sobre a importância da proteção da floresta.

## **7. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PPF**

Apresentar cronograma de implementação de cada uma das medidas previstas no PPF.

## **8. LISTA DE CONTATOS**

Quanto à lista de contatos, o PPF deverá conter:

- a) lista de contatos contendo minimamente: empresa concessionária, Secretaria de Estado do Meio Ambiente, ICMBio, Ibama, Polícia Ambiental, Corpo de Bombeiros, Pronto Socorro e Hospital, FUNAI, INCRA, Polícia Federal, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, dentre outros pertinentes;
- b) lista de contatos na Base Central de Operações.

## **ANEXO II**

### **RELATÓRIO DE EVENTOS: INFORMAÇÕES MÍNIMAS PARA APRESENTAÇÃO DE INCIDENTES EM ÁREAS SOB CONCESSÃO FLORESTAL ESTADUAL**

#### **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE MANEJO**

Nome da Floresta Pública  
Nome do Concessionário  
Nº da UMF

#### **DESCRIÇÃO DO INCIDENTE**

Incêndio / Invasão / Outra atividade ilícita dentro da UMF  
Data e hora da primeira observação  
Localização geográfica do incidente ocorrido/observado:  
Causa provável do incidente ocorrido/observado

#### **AÇÕES DE CONTROLE/MITIGAÇÃO**

Acionado Plano de Proteção Florestal / Outras providências / Sem evidência de ação ou providência até o momento

#### **AÇÕES DE REVISÃO DO PLANO**

Avaliar a necessidade de revisão do PPF visando a implementação de ações corretivas a partir da análise das causas do evento.

#### **ÓRGÃOS/ENTIDADES PÚBLICAS CONTACTADAS**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / ICMBio / Ibama / Polícia ambiental / Corpo de Bombeiro / Pronto Socorro e Hospital / FUNAI / INCRA / Polícia Federal / Ministério Público Federal / Ministério Público Estadual / Outra

Data e hora da comunicação.

#### **IDENTIFICAÇÃO DO COMUNICANTE**

Nome completo  
Cargo/emprego/função na instalação

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES**

## ANEXO I

### DIRETRIZES TÉCNICAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE PROTEÇÃO FLORESTAL PARA ÁREAS SOB CONCESSÃO FLORESTAL ESTADUAL

#### 1. CAPA

Contendo título: Plano de Proteção Florestal da Unidade de Manejo Florestal (Nº) da Floresta Pública (NOME)

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE MANEJO

Nesta seção, deverão constar as seguintes informações básicas sobre a UMF:

- a) identificação do lote de concessão, da Unidade de Manejo (UMF), da Floresta Pública (nome);
- b) nome, endereço completo, telefone (fixo e celular) e e-mail do representante legal da UMF;
- c) nome, endereço completo, telefone (fixo e celular) e e-mail do responsável técnico da UMF;
- d) nome, endereço completo, telefone (fixo e celular) e e-mail do responsável em caso de emergência.

#### 3. DIAGNÓSTICO DOS RISCOS, PRESSÕES E AMEAÇAS SOBRE A UMF

No diagnóstico são identificados quais os riscos, pressões e ameaças que ocorrem sobre a área.

Elaborar um quadro resumo relacionando os Riscos, Pressões e Ameaças descrevendo-os e localizando-os em um mapa de risco.

- a) **R** para Riscos: Áreas ou situações que possam colocar em risco os recursos naturais;
- b) **P** para Pressões: Atividades que causam impacto negativo no interior da Unidade de Manejo Florestal realizados por terceiros;
- c) **A** para Ameaças: atividades capazes de causar impacto negativo na UMF, geralmente proveniente do entorno.

Elaborar mapa para UMF representando toda sua área e contendo:

- a) tipo da floresta;
- b) estradas e caminhos;
- c) linhas de combate a incêndios (aceiros);
- d) características topográficas (curvas de nível indicando o comportamento do fogo);
- e) fontes de água;
- f) instalações (casas isoladas, povoados, depósitos de máquinas, acampamentos etc.);
- g) terrenos vizinhos (cultura agrícola, povoados, estradas, rios, etc.);
- h) pontos mais susceptíveis à invasão e a sua classificação quanto ao risco (baixo, médio e alto).



#### **4. NORMAS DE CONTROLE DE ACESSO E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS NA UMF**

Deverão ser apresentados critérios e procedimentos relativos ao controle de acesso de pessoas e veículos na UMF. Considerar que todas as pessoas e veículos que acessarem à UMF deverão ter entrada e saída registradas.

#### **5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO FLORESTAL**

O PPF deverá apresentar o seguinte conteúdo mínimo:

##### **5.1. Medidas de prevenção e controle de incêndios**

###### **5.1.1. Brigada de incêndios**

- a) indicar os treinamentos e cursos que serão realizados para formação de brigadistas;
- b) definir estrutura organizacional de resposta a incêndios;
- c) indicar local para Base Central de Operações, responsável pela coordenação das medidas de vigilância e combate aos incêndios.

###### **5.1.2. Construção e manutenção de infraestrutura e aceiros**

- a) indicar qual a infraestrutura a ser implantada para prevenção de incêndios florestais (aceiros, cercas, portões nas vias de acesso, torres contra incêndio, depósito, etc.), bem como sua localização e especificações (largura dos aceiros, altura das torres, área dos depósitos, etc.);
- b) indicar o plano de manutenção dos aceiros, quando for o caso.

###### **5.1.3. Aquisição e manutenção de equipamentos de combate a incêndio**

- a) indicar os equipamentos existentes ou que serão adquiridos para combate a incêndios florestais (abafador, bomba costal, lâmina de trator, grade aradora, tanque pipa, etc.);
- b) indicar o plano de manutenção dos equipamentos.

###### **5.1.4. Procedimentos operacionais de monitoramento e resposta ao fogo contendo**

- a) tipo de vigilância a ser utilizada: fixa, móvel ou ambos;
- b) procedimentos para monitoramento de focos de incêndio;
- c) procedimentos para alerta de incêndios florestais;
- d) equipamentos e materiais de combate;
- e) procedimentos para contenção e controle de incêndios;
- f) procedimentos para proteção e socorro de funcionários ou visitantes da UMF em casos de incêndios;
- g) procedimentos pós-extinção de fogo.

##### **5.2. Medidas preventivas para manipulação de inflamáveis**

Procedimentos e medidas preventivas para a manipulação de inflamáveis.

##### **5.3. Medidas de prevenção e controle contra invasões**

Procedimentos para alerta e controle de invasões à UMF contendo:

- a) estrutura organizacional de resposta contra invasões;
- b) tipo de vigilância a ser utilizada: fixa, móvel ou ambos;
- c) procedimentos para vigilância e alerta contra invasões;
- d) medidas preventivas contra potenciais invasões;
- e) procedimentos para contenção e controle de invasões;
- f) procedimentos para proteção e socorro de funcionários ou visitantes da UMF em casos de invasões;
- g) comunicação da invasão aos órgãos competentes.

## **6. PROGRAMA DE INTERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL COM A COMUNIDADE DO ENTORNO E PROPRIETÁRIOS CONFRONTANTES DE ÁREAS SOB CONCESSÃO FLORESTAL ESTADUAL**

O PPF deverá apresentar os seguintes programas:

### **6.1. Programa de sensibilização**

Descrever as medidas adotadas para sensibilizar os moradores das comunidades do entorno e proprietários confrontantes da UMF sobre a importância da concessão florestal, do manejo florestal sustentável e da proteção da floresta contra incêndios, roubo de madeira, garimpo, caça ilegal e demais ilícitos que possam causar alguma ameaça ou dano à integridade da floresta.

Descrever as medidas a serem tomadas para orientar os moradores das comunidades do entorno e proprietários confrontantes da UMF quanto aos procedimentos a serem adotados no caso de observações de eventos de incêndio, invasão ou outras atividades ilícitas que possam causar alguma ameaça ou danos à integridade da floresta.

### **6.2. Programa de capacitação**

Descrever as medidas a serem realizadas para formar multiplicadores para atuarem nas ações de sensibilização sobre a importância da proteção da floresta.

## **7. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PPF**

Apresentar cronograma de implementação de cada uma das medidas previstas no PPF.

## **8. LISTA DE CONTATOS**

Quanto à lista de contatos, o PPF deverá conter:

- a) lista de contatos contendo minimamente: empresa concessionária, Secretaria de Estado do Meio Ambiente, ICMBio, Ibama, Polícia Ambiental, Corpo de Bombeiros, Pronto Socorro e Hospital, FUNAI, INCRA, Polícia Federal, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, dentre outros pertinentes;
- b) lista de contatos na Base Central de Operações.

## **ANEXO II**

### **RELATÓRIO DE EVENTOS: INFORMAÇÕES MÍNIMAS PARA APRESENTAÇÃO DE INCIDENTES EM ÁREAS SOB CONCESSÃO FLORESTAL ESTADUAL**

#### **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE MANEJO**

Nome da Floresta Pública  
Nome do Concessionário  
Nº da UMF

#### **DESCRIÇÃO DO INCIDENTE**

Incêndio / Invasão / Outra atividade ilícita dentro da UMF  
Data e hora da primeira observação  
Localização geográfica do incidente ocorrido/observado:  
Causa provável do incidente ocorrido/observado

#### **AÇÕES DE CONTROLE/MITIGAÇÃO**

Acionado Plano de Proteção Florestal / Outras providências / Sem evidência de ação ou providência até o momento

#### **AÇÕES DE REVISÃO DO PLANO**

Avaliar a necessidade de revisão do PPF visando a implementação de ações corretivas a partir da análise das causas do evento.

#### **ÓRGÃOS/ENTIDADES PÚBLICAS CONTACTADAS**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / ICMBio / Ibama / Polícia ambiental / Corpo de Bombeiro / Pronto Socorro e Hospital / FUNAI / INCRA / Polícia Federal / Ministério Público Federal / Ministério Público Estadual / Outra

Data e hora da comunicação.

#### **IDENTIFICAÇÃO DO COMUNICANTE**

Nome completo  
Cargo/emprego/função na instalação

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES**